

São José do Rio Preto

Oficial

LUIZ DA SILVEIRA PENNA

04 de Fevereiro de 1983

MATRICULA

22017

FICHA

1

IMÓVEL:--Um terreno com frente para a Rua Theotônio Monteiro de Barros Filho, constituído pelo lote 10 da quadra 14, situado no Parque Residencial Comendador Mançor Daud, bairro desta cidade, medindo 16,50 metros de frente, igual dimensão nos fundos; por 40 metros de cada lado, da frente aos fundos, dividindo-se pela frente com a referida Rua Theotônio Monteiro de Barros Filho; de um lado com o lote 09; do outro lado com o lote 11 e pelos fundos com o lote 19, encerrando uma área de 660 metros quadrados. (CADASTRO MUNICIPAL--11064/000-0).--

REGISTRO ANTERIOR:--Transcrição 49790 deste cartório.--

PROPRIETÁRIO:--JOÃO DAUD (RG=4327636) proprietário e sua mulher IETTE BONFA DAUD (RG=8052703) do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens (CIC 011818318-49) residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Siqueira Campos, 2373.--

O Oficial maior

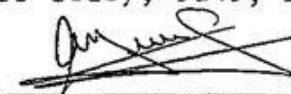

Antonio Merlini
 Esc. Autorizado

(Mauro Spinola Castro)

R1/22017, em 04 de Fevereiro de 1983.--

Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no cartório de Bady Bassitt, livro 53, fls. 06, em 28 de Dezembro de 1978, JOÃO DAUD e sua mulher IETTE BONFA DAUD (acima qualificados) venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$.87.930,00, a CRESPO & CIA LTDA (CGC 59961813/0001-90) com sede nesta cidade, à Rua Antonio de Godoy, 3243, representada por seu sócio Jose Crespo Mazze.--

São José do Rio Preto, 04 de Fevereiro de 1983. O Escr. Autorizado



(Antonio Merlini)

R.2/22.017, em 24 de Outubro de 1.995.--

Pela escritura de Dação em Pagamento, lavrada no Cartório de Notas da cidade de Bady Bassitt, desta comarca livro 176, fls. 043, em 15 de julho de 1.994, CRESPO & CIA. LIMITADA, com sede nesta cidade, à Rua Francisca de Masse Perez, nº. 330, Distrito Industrial, inscrito no CGC/MF.59.961.813/0001-90, transmitiu o imóvel descrito, pelo preço de R\$.87.930,00, para JOSÉ CRESPO MAZZE (RG.4.218.306-SSP-SP e CPF/MF.011.780.248-49) brasileiro, aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6515/77, == com LUZIA FRANCISCA DA SILVA CRESPO (RG.5.551.737-SSP-SP e CPF/MF.109.369.488-25), brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Mirassol, nº 2071.-

O Substituto do Oficial



(Celso Spinola Castro Neto)

Av.3/22.017, em 09 de setembro de 1998.-

Procede-se a presente averbação "ex-officio" para ficar constando que, o imóvel descrito encontra-se recadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.º 0411064000.

O ESCRIVENTE



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

(Continuação do anverso)

R.4/22.017, em 09 de setembro de 1998.-

Pela **certidão** expedida em 20 de maio de 1.997, da escritura de **permuta**, lavrada no Tabelião de Notas da cidade de Ruilândia, comarca de Mirassol-SP, livro 13, fls. 137 à 140, em 09 de setembro de 1.996, e escritura de re-ratificação, lavrada na mesma serventia, livro 15, fls. 084/086, em 06 de novembro de 1.997, **JOSÉ CRESPO MAZZE**, RG.4.218.306-SSP-SP, e sua mulher **LUZIA FRANCISCA DA SILVA CRESPO**, RG.5.551.737-SSP-SP; brasileiros, comerciantes, inscritos no CPF.011.780.248-49, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Mirassol nº 2071, **transmitiram o imóvel descrito**, o qual foi atribuído o valor de R\$.1.858,70, para **OSCAR CRESPO PEREZ**, RG.9.105.301-SSP-SP e CPF.217.108.998-91, industrial, e sua mulher **MARIA AUXILIADORA CORREA CRESPO**, RG.11.585.414-SSP-SP e CPF.109.369.418-12, do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Murchid Homsi nº 457.

O ESCRIVENTE



(**EGBERTO JOSÉ RIBEIRO**)

Av.5/22.017, em 29 de julho de 2013.

(**Prot. 256.292**)

Pela certidão expedida em 22 de julho de 2.013, oriunda do Distribuidor Judicial da comarca de Santa Bárbara D'Oeste-SP, referente à distribuição em 04/05/2.013 da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** - Contratos Bancários - processo n.º 4000653-33.2013.8.26.0533 número de controle 2013/000732, à 2ª Vara Cível da comarca de Santa Bárbara D'Oeste-SP, em que figura como exequente **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ sob n.º58.160.789/0001-28, e executados **SORTEX SERV DE IMP LTDA**, CNPJ sob n.º 03.832.818/0001-69; e **MARIA AUXILIADORA CORREA CRESPO**, CPF.109.369.418-12, casada com **OSCAR CRESPO PEREZ**, já qualificados, (proprietária do imóvel desta matrícula), procedo a presente averbação nos termos do artigo 615-A do C.P.C., para ficar constando o ajuizamento da execução acima mencionada, tendo como valor da causa R\$.103.949,55 (estando incluída nesta execução os imóveis das matrículas n.ºs 5.465, 5.817, 5.818, 5.819, 22017, 22701, 22702, 22703, 22704, 22705, 29471, 29472, 46815, 46816, 46817, 46818, 46819, 46820).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(**RÔMULO LEMOS DE REZENDE**)

Av.6/22.017, em 29 de julho de 2013.

(**Prot. 256.293**)

Pela certidão expedida em 22 de julho de 2.013, oriunda do Distribuidor Judicial da comarca de Santa Bárbara D'Oeste-SP, referente à distribuição em 18/04/2.013 da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** - Contratos Bancários - processo n.º 4000414-29.2013.8.26.0533 número de controle 2013/000627, à 2ª Vara Cível da comarca de Santa Bárbara D'Oeste-SP, em que figura como exequente **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ sob n.º58.160.789/0001-28, e executados **SORTEX SERV DE IMP LTDA**, CNPJ sob n.º 03.832.818/0001-69; e **MARIA AUXILIADORA CORREA CRESPO**, CPF.109.369.418-12, casada com **OSCAR CRESPO PEREZ**, já qualificados, (proprietária do imóvel desta matrícula), procedo a presente averbação nos termos do artigo 615-A do C.P.C., para ficar constando o ajuizamento da execução acima mencionada, tendo como valor da causa

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

22.017

FICHA

02

R\$.104.114,73 (estando incluída nesta execução os imóveis das matrículas nºs 5.465, 5.817, 5.818, 5819, 22017, 22701, 22702, 22703, 22704, 22705, 29471, 29472, 46815, 46816, 46817, 46818, 46819, 46820).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.7/22.017, em 28 de dezembro de 2015.**(Prot. 280.910 - 17 de dezembro de 2015)**

Pela **certidão** datada de 17 de dezembro de 2.015, expedida conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda do 6º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - processo n.º 10428.03.2014 - protocolo de penhora online: PH000110567 - em que figura como exequente **CLEBER TRIGO GIANSONI**, CPF.076.519.408-22, e como executados **FABIOLA AUXILIADORA CORREA CRESPO**, CPF.105.172.068-03; **LUCENE MARGARETH CORREA CRESPO AMARAL**, CPF.214.656.188-21; **OSCAR CRESPO PEREZ**, CPF.217.108.998-91; **CRESPO & CIA LIMITADA**, CNPJ sob n.º 59.961.813/0001-90, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade do executado **OSCAR CRESPO PEREZ**, casado com **MARIA AUXILIADORA CORREA CRESPO** foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.411.255,85 (integra também esta penhora os imóveis das matrículas nºs 5.465, 22.701, 3.925 e 3.926 deste Serviço Registral); tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado proprietário do imóvel.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.8/22.017, em 09 de março de 2016.**(Prot. 282.462 - 29 de fevereiro de 2016)**

Pela **certidão** datada de 29 de fevereiro de 2.016, expedida conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda do 1º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 1003236-39.2015 - protocolo de penhora online: PH000115783 - em que figura como exequente **BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ sob n.º 06.995.805/0001-07, e como executados **MARIA AUXILIADORA CORREA CRESPO**, e seu cônjuge **OSCAR CRESPO PEREZ**, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.96.205,95 (integra também esta penhora outros imóveis); tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado proprietário do imóvel.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

::: (CONTINUA NO VERSO) :::

MATRÍCULA

22.017

FICHA

02

verso

Av.9/22.017, em 15 de abril de 2016.

(Prot. 283.337 - 07 de abril de 2016)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.0512.00124745-IA-920 datado de 05 de abril de 2.016 - processo nº 00104755520135150086, da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho da comarca de Santa Barbara D'Oeste, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de parte do imóvel desta matrícula, pertencente a **OSCAR CRESPO PEREZ**, CPF.217.108.998-91.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.10/22.017, em 14 de junho de 2016.

Procedo esta averbação de ofício, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 201604.0512.00124745-IA-920 datado de 05 de abril de 2.016 - processo nº 00104755520135150086, da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho da comarca de Santa Barbara D'Oeste, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de parte do imóvel desta matrícula, pertencente a **MARIA AUXILIADORA CORREA CRESPO**, CPF.109.369.418-12.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.11/22.017, em 14 de junho de 2016.

(Prot. 284.737 - 07 de junho de 2016)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 201606.0615.00145377-TA-209, de 06 de junho de 2.016, processo nº 00104755520135150086, da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho da cidade e comarca de Santa Bárbara D'Oeste, para ficar constando o **cancelamento da indisponibilidade** averbada sob nº 9 e 10/22.017.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.12/22.017, em 17 de fevereiro de 2017.

(Prot. 290.766 - 10 de fevereiro de 2017)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 201702.0816.00236802-IA-250 datado de 08 de fevereiro de 2.017 - processo nº 00104755520135150086, da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho da cidade de Santa Barbara D'Oeste-SP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de parte do imóvel desta matrícula, pertencente a pertencente a **MARIA AUXILIADORA CORREA CRESPO**, CPF.109.369.418-12; e **OSCAR CRESPO PEREZ**, CPF.217.108.998-91.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

(Continua na ficha 03)

09 de junho de 2017

MATRÍCULA
22.017

FICHA
03

Av.13/22.017, em 09 de junho de 2017.

(Prot. 293.510 - 02 de junho de 2017)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201706.0114.00296946-TA-170 datado de 01 de junho de 2.017 - processo nº 00104755520135150086, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho da comarca de Santa Barbara Doeste, para ficar constando o **cancelamento da indisponibilidade** mencionada na Av.12/22.017.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.14/22.017, em 28 de fevereiro de 2018.

(Prot. 299.802 - 22 de fevereiro de 2018)

Em cumprimento ao **MANDADO DE CANCELAMENTO**, expedido em 28 de outubro de 2015, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da cidade e comarca de Santa Bárbara D'Oeste/SP, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 4000414-29.2013.8.26.0533, procedo a presente averbação, para ficar constando o **cancelamento da averbação do ajuizamento da ação feita sob nº 6/22.017.**

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)